



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe A nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Morfologia, situado no *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009, pela Resolução CONSUN/UFPI nº 135, de 21/8/2023 e pela Resolução CONSUN/UFPI nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **08h00min do dia 25 de março de 2024 até às 18h00min do dia 03 de abril de 2024** conforme cronograma constante no Anexo II, exclusivamente via endereço eletrônico: [concursodmor2024@gmail.com](mailto:concursodmor2024@gmail.com).
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.
- 1.4 Não havendo candidatos inscritos com Doutorado, serão reabertas as inscrições para candidatos com Mestrado.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Centro, o Departamento, a área de conhecimento, o número de vagas, os requisitos, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 1 - Perfil do candidato e demais informações.

Centro/ Departamento	Área	Nº de vagas	Requisitos	Remuneração (vencimento básico + retribuição por titulação)	Taxa de Inscrição (via GRU)
Centro de Ciências da Saúde/ Departamento de Morfologia	<b>Histologia e Embriologia</b>	01	Curso de Graduação em áreas da Saúde, Medicina Veterinária ou Biologia e Doutorado na área do concurso ou áreas afins.	R\$ 6.356,02	R\$ 158,90

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição de titulação – RT, conforme a titulação exigida no Edital do processo seletivo simplificado.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a **área de Histologia e Embriologia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, supervisionar estágios ou atuar ainda de acordo com as necessidades do Departamento, com horários definidos pela respectiva Chefia, a serem disponibilizados oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do requerimento de inscrição (**Anexo I**), ao qual deve ser anexada a documentação referida no item 3.2, e encaminhada para a Comissão de Seleção na forma de um **arquivo único no formato PDF**, exclusivamente pelo endereço eletrônico **concursodmor2024@gmail.com**, identificando-se o e-mail com o assunto “INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO”, no prazo do Cronograma (**Anexo II**).

3.2 Os documentos relacionados devem ser digitalizados em arquivo único no formato PDF, na ordem apresentada abaixo:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- b) documento de identidade válido em território nacional ou o passaporte (imagem do documento original);
- c) CPF (imagem do documento original);
- d) Currículo *Lattes* ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória;
- e) diploma de graduação e o histórico da graduação
- f) diploma (ou declaração oficial ou certificado) e histórico de pós-graduação compatível com a vaga especificada no quadro 1, item 2.1, deste Edital;

- g) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- h) quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- i) comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição (itens 2.1 e 3.3);
- j) Declaração do candidato, datada e assinada, informando a veracidade e a boa-fé objetiva da documentação apresentada.

3.3 Caso a documentação anexada ultrapasse o limite do tamanho permitido para envio do e-mail, esta poderá ser enviada por meio de *link* do serviço de nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox, entre outros) na qual foi armazenada;

3.4 A comissão de seleção responderá o e-mail enviado, confirmando a inscrição do candidato e não se responsabilizará por erros técnicos ou falha humana no envio da documentação pelo candidato;

3.5 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.6 A ausência de qualquer um dos documentos e requisitos exigidos no ato da inscrição implicará o seu indeferimento imediato;

3.7 Para o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverão ser utilizados os dados abaixo:

- Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na página web:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

-Unidade Gestora (UG): 154048

-Gestão: 15265- Fundação Universidade Federal do Piauí

-Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

-Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público.

3.8 O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

#### 4. DAS PROVAS:

4.1 As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas conforme o cronograma (**Anexo II**), sendo atribuição do Departamento providenciar, em caráter obrigatório, apenas datashow e cabos.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, que consistirá em uma aula teórica com duração de 40(quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e

versará sobre um dos temas da área do concurso (**Anexo III**), e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima de 7 (sete);

4.2.1.1 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da banca examinadora serão os seguintes (**Anexo IV**):

- a) plano de aula contendo: tema da aula, objetivos específicos, conteúdo a ser abordado, metodologia a ser desenvolvida, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação da aprendizagem e referências bibliográficas;
- b) metodologia de execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança e domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias e tempo de execução da aula);
- c) verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração do instrumento de avaliação da aprendizagem).

4.2.1.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado em até 24 horas antes da data da prova didática, no Departamento de Morfologia, iniciando-se a partir das 08 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, que será informada por e-mail e também estará fixada na secretaria do Departamento de Morfologia, de acordo com o cronograma.

4.2.1.3 O candidato deve entregar para a comissão, o plano de aula imediatamente antes do início da prova didática.

4.2.2 **PROVA DE TÍTULOS** (Currículo *Lattes* ou *Vitae*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes da Resolução Nº 038/18 (**Anexo V**), que servirá para a contagem dos pontos dos títulos.

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma;

4.4 O não comparecimento do candidato no sorteio do tema e/ou na prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

5 **DO SALÁRIO**: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 **PRAZO DE VALIDADE**: o prazo de validade do Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser renovado por igual período.

7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: o candidato aprovado poderá ministrar aulas em disciplinas no limite de até 20 (vinte) horas semanais.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma (**Anexo II**) deste Edital;

8.2 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos;

8.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo, e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou havendo necessidade do Departamento de Morfologia de fazer nova convocação, facultar-se-á à UFPI convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

8.5 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como professor substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra instituição pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;

8.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para entrega de documentação e assinatura de contrato;

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, obedecido o cronograma (**Anexos II e VII**).

8.10 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail **concursodmor2024@gmail.com**, com o assunto “RECURSO – NOME DO CANDIDATO”;

8.11 A comissão de seleção responderá o e-mail enviado, confirmando a interposição de recurso do candidato, mas não se responsabilizará por erros técnicos ou falha humana no envio do recurso pelo candidato;

8.12 A decisão da banca examinadora quanto aos recursos será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso;

8.13 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **concursodmor2024@gmail.com**, com o assunto “DÚVIDA – NOME DO CANDIDATO”.

8.14 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

8.15 Os candidatos reprovados nesta seleção poderão reaver seu *Curriculum Vitae* no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Final, após a qual os currículos serão descartados.

Teresina, 15 de março de 2024.



Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do CCS/UFPI  
Mat.: 2476016

---

Professor Doutor Arquimedes Cavalcante Cardoso.  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI.  
SIAPE: 2476016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01 /2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024.**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
 NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 venho respeitosamente requerer à Banca Examinadora a minha inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde da UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Classe A, nível 1, em regime de Tempo Integral (TI 40), na Área de Histologia e Embriologia, nos termos do Edital \_\_/2024, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01 /2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024.**

**ANEXO II – CRONOGRAMA\***

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
25/03 a 03/04/2024	Das 8h às 18h	Inscrições	Por e-mail: concursodmor2024@gmail.com
04/04/2024	Até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI**
05/04/2024	Até às 18h	Período de recursos relativos às inscrições deferidas ou indeferidas	Por e-mail: concursodmor2024@gmail.com
08/04/2024	A partir de 8h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Site da UFPI**
11/04/2024	A partir de 8h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Secretaria do Departamento de Morfologia
12/04/2024	A partir de 8h	Início das Provas Didáticas, por ordem do sorteio.	Local informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
15/04/2024	A partir de 8h	Resultado da Prova Didática e de Títulos	Site da UFPI**
16/04/2024	Até às 18h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática e de Títulos	Por e-mail: concursodmor2024@gmail.com
17/04/2024	A partir das 8h	Divulgação do julgamento dos recursos das Provas didática e de Títulos	Site da UFPI**
18/04/2024	A partir das 8h	Resultado da Seleção	Site da UFPI**

\* O cronograma poderá ser adaptado em caso de necessidade.

\*\*www.ufpi.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024**

**ANEXO III - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**TEMAS**

01. Histologia e embriologia dos epitélios de revestimento e glandular
02. Histologia e embriologia dos tecidos conjuntivos (propriamente ditos e especializados)
03. Histologia e embriologia do sangue
04. Histologia e embriologia do sistema cardiovascular
05. Histologia e embriologia do sistema muscular
06. Histologia e embriologia do sistema nervoso
07. Histologia e embriologia do sistema genital masculino
08. Histologia e embriologia do sistema genital feminino
09. Embriologia básica: da 1ª à 8ª semana do desenvolvimento
10. Embriologia básica: período fetal, parto, placenta e membranas anexas

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**Bibliografia de Histologia**

JUNQUEIRA, L. C., CARNEIRO, J. C. Histologia Básica. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

GARTNER, L. P., HIATT, J. L. Histologia Texto e Atlas. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

ROSS, MICHAEL H., PAWLINA, W. Histologia: Texto e Atlas. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

FREITAS NETO, A. G. et al. Manual de Técnicas para Histologia Normal e Patológica. 1. ed. São Paulo: Manole, 2005.

ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

**Bibliografia de Embriologia**

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N., TORCHIA, M. G. Embriologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N., TORCHIA, M. G. Embriologia Clínica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

SADLER, T. W. Langman: Embriologia Médica. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024**

**ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**TEMA:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024 **INÍCIO DA AULA:** \_\_\_\_\_ **TÉRMINO DA AULA:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMO	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem.	<b>2,0</b>				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações,	<b>5,0</b>				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	<b>1,5</b>				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos, pronósticos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração)	<b>1,5</b>				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Ludmila Tolstenko Nogueira  
SIAPE 2362158

\_\_\_\_\_  
Cristiane Batista Bezerra Torres  
SIAPE 2221831

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Sousa Batista  
SIAPE 2167603



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024**

**ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica *</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
<b>2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>				
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>01 - Pontos por Componente Curricular</b>		<b>02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos</b>	
<b>2.1. Publicação:</b>				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>72,0</b>	<b>360,0</b>
<b>3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)</b>		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>
<b>4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>16,0</b>	<b>80,0</b>
<b>5.0. Outras Atividades Realizadas</b>		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>

**Observação Importante:** Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>	<b>417,0</b>	<b>905,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024**

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

(SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	
	01 – Pontos por Componente Curricular	EM OUTRA ÁREA 02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ ( .....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ ( .....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Ludmila Tolstenko Nogueira  
SIAPE 2362158

\_\_\_\_\_  
Cristiane Batista Bezerra Torres  
SIAPE 2221831

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Sousa Batista  
SIAPE 2167603



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2024 - CCS/UFPI, 15 DE MARÇO DE 2024.  
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital  
nº \_\_\_\_/2024-CCS/UFPI, venho muito respeitosamente perante a Banca Examinadora do concurso  
para interpor o recurso supracitado em razão dos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato